



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 134/2011-DF

A Doutora Dayse Herget de Oliveira Marinho, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº. GP-01/85, artigo 2º, e considerando a Lei Municipal nº. 26/66, que fixou o dia 20 de julho feriado para comemoração alusiva a emancipação política do Município de Balneário Camboriú,

RESOLVE:

Suspender o expediente nos Foros Judicial e Extrajudicial da sede da Comarca de Balneário Camboriú no dia 20 de julho de 2011.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e afixe-se a presente no local de costume, encaminhando cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, aos demais Magistrados da Comarca, ao Ministério Público, à Subseção da OAB e às Serventias Extrajudiciais.

Balneário Camboriú, 22 de junho de 2011.


Dayse Herget de Oliveira Marinho
Juíza de Direito Diretora do Foro